



Número: **0001335-80.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 280.000,00**

Assuntos: **Propriedade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCELO DE QUEIROZ CHAVES (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO) GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA (ADVOGADO)
CECILIA CARDOSO DA SILVA (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA (REU)	
GILVANDRO AMERICO PINTO (REU)	
Paulo Esperidiao (CONFINANTE)	
EDIFICIO VILLA PARK RESIDENCE (CONFINANTE)	IZAURA LAIZA POTTER SORRENTINO PEREIRA (ADVOGADO) Daniel Braga de Sá Costa (ADVOGADO)
Zulene Galvão de Souza Gomes (CONFINANTE)	
Sonia Maria Souza de Araújo (CONFINANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61624 698	02/08/2022 09:15	INTIMAÇÃO TOINHO.pd f	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA

Nº DO PROCESSO: 0001335-80.2014.8.15.2003

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: MARCELO DE QUEIROZ CHAVES, CECILIA CARDOSO DA SILVA

REU: GILVANDRO AMÉRICO PINTO, MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte promovida da sentença:

Nome: MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

Endereço: TIMBO, SN, ZONA RURAL, JACARAÚ - PB - CEP: 58278-000

SENTENÇA

Trata de Ação de Usucapião proposta por MARCELO DE QUEIROZ CHAVES e CECÍLIA CARDOSO DA SILVA em face de GILVANDRO AMÉRICO PINTO.

Aduzem os autores que são possuidores do lote de terreno nº 188, quadra 474, do Loteamento Cidade dos Colibris, neste Capital.

Após a realização do loteamento referido, o imóvel ocupado pelos promoventes, passou a ser a parte dos fundos do lote 0460, setor 50, quadra 001, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, s/n, Monsenhor Magno, João Pessoa - PB, CEP: 58066-120.

Que o imóvel foi adquirido, onerosamente, pelos promoventes MARCELO DE QUEIROZ CHAVES e CECÍLIA CARDOSO DA SILVA, em 05/11/1996 e 15/10/1996, respectivamente, ao promovido GILVANDRO AMÉRICO PINTO.

Ficando o primeiro promovente MARCELO DE QUEIROZ CHAVES com a parte dos fundos do referido imóvel, e a segunda promovente CECÍLIA CARDOSO DA SILVA com a parte da frente do imóvel.

Foram indicados como confinantes: Condomínio Villa Park, Paulo Esperidião e Cícera Dias da Silva.

Juntaram documentos, dentre outros:

1 - ID: 13777819 - Pág. 12, contrato de promessa de compra e venda, onde figura como vendedor o promovido GILVANDRO AMÉRICO PINTO e como comprador o primeiro promovente MARCELO DE QUEIROZ CHAVES, onde o objeto do contrato é a quadra 474, lote 188, Colibris, tal como narrado na inicial, datado de 05/11/1996;

MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

ttpb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=56033466&idProcessoDoc=61361... 1/6

